



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 490 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
FALECIMENTO DE FAMILIAR À  
SERVIDORA CAROLINE DE  
OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito apresentada pela servidora indicando o falecimento de sua mãe, a Sra. Nara Regina de Oliveira, ocorrido na data de 14 de janeiro de 2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Caroline de Oliveira**, Médica Veterinária, matrícula nº 5614-8, a contar de 14 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração